



### ÍNDICE

|  |   |
|--|---|
| Assessoria Jurídica do Município .....                         | 3 |
| Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....             | 6 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo ..... | 6 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                            | 7 |



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**ATO N.º 253/2024 – EX - RUI ARAÚJO DE AZEVEDO**

**ATO N.º 253/2024 – EX**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Exonerar **RUI ARAÚJO DE AZEVEDO**, do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins- **PREVI-PAR**, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 254/2024 – EX - INGRID LIMA REBELO**

**ATO N.º 254/2024 – EX**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Exonerar **INGRID LIMA REBELO**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, DS-01, junto a **SADAF**, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 255/2024 – EX - MARIA HILMA DE OLIVEIRA MASCARENHAS**

**ATO N.º 255/2024 – EX**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Exonerar **MARIA HILMA DE OLIVEIRA MASCARENHAS**, do cargo de Secretária de Assistência Social e Habitação, **DS-01**, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 257/2024 – EX - CRISTINA SARDINHA WANDERLEY**

**ATO N.º 257/2024 – EX**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Exonerar **CRISTINA SARDINHA WANDERLEY**, do cargo em comissão de SECRETÁRIO-CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DS-01 junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal



**ATO N.º 258/2024 – EX - GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES**

**ATO N.º 258/2024 – EX**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Exonerar **GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Juventude, (DS-01) junto a Secretaria Municipal de Educação e Juventude (SEMEJ), a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 259/2024 – EX - OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA**

**ATO N.º 259/2024 – EX**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Exonerar **OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, junto a **Secretaria Municipal de Esporte**, (DS-01), a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 260/2024 – EX - JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS**

**ATO N.º 260/2024 – EX**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Exonerar **JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Indústria e Comércio, junto a **SIC**, (DS-01), a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 261/2024 – EX - JONATHAS MILHOMEM DA COSTA**

**ATO N.º 261/2024 – EX**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Exonerar **JONATHAS MILHOMEM DA COSTA**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, junto a **SEINFRA**, (DS-01), a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**



**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 262/2024 – EX - PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA**

**ATO N.º 262/2024 – EX**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Exonerar **PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, junto a SEMACTUR, (DS-01), a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 263/2024 – EX - ARLÉRICO ANDRÉ SILVA**

**ATO N.º 263/2024 – EX**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Exonerar **ARLÉRICO ANDRÉ SILVA**, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, junto a SEMUS (DS-01), a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 265/2024 – EX - INGRID LIMA REBELO**

**ATO N.º 265/2024 – EX**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Exonerar **INGRID LIMA REBELO**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito, DS-01, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 233/2024 – EX - WAGNER MARINHO DE MEDEIROS**

**ATO N.º 233/2024 – EX**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Exonerar **WAGNER MARINHO DE MEDEIROS**, do cargo em Comissão de Chefe da Controladoria e Ouvidoria, junto ao Gabinete do Prefeito (GABIN), DS-01, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
JUVENTUDE**

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 83/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: STIVERSON ALVES FARIA CLARO EIRELI CNPJ 20.776.971/0001-35

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 83/2022, assinado a 05 de dezembro, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) n° 002/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças componentes e acessórios de aparelhos de ar-condicionado, conforme quantidades e especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços n° 005/2022, todos anexos ao Processo Administrativo n° 1330/2022.

VALOR: Em decorrência da renovação contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante em sua Proposta e Ata de Registro de Preços n° 005/2022, o valor total estimado em R\$ 300.550,00 (trezentos mil, quinhentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas pela Cláusula Quinta do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 83/2022, assinado a 05 de dezembro de 2022, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) n° 002/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços n° 005/2022, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 2º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2025/ 12.122.0010.2033 FONTE: 150010010000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30/ 33.90.39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
CULTURA E TURISMO**

**ASSUNTO COMPLEMENTAR N° 01/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Resolve:

Com base nas disposições do Processo 007/2024 e Processo Interno 505/2024, que tratam do Credenciamento para Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI) como instrutores de arte e cultura nas diversas modalidades a serem desenvolvidas no Palácio da Cultura e na Escola de Artes Cora Coralina, prorrogar o prazo permanente para suprimento de vagas de novos instrutores, bem como a formação de cadastro de reserva para esse processo.

O referido credenciamento, destinado à contratação de profissionais para atuar nas áreas de arte e cultura, ainda não teve seu quadro de instrutores completamente preenchido. Diante da necessidade contínua de profissionais qualificados para a execução das atividades programadas e com o intuito de garantir a continuidade das aulas e das ações culturais sem interrupção, torna-se essencial a abertura de um prazo permanente para o preenchimento das vagas que ainda se encontram disponíveis, bem como a formação de um cadastro de reserva.

Tal medida se faz necessária, uma vez que a ausência de instrutores pode acarretar o atraso ou até a interrupção das atividades culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, afetando diretamente os programas educacionais e culturais da população. Assim, o cadastro de reserva garantirá que o processo de substituição ou complementação de vagas seja realizado de forma eficiente, sem prejuízo ao andamento das atividades.



Estabelece o inciso I do parágrafo único do artigo 79 da lei 14.133/2021, que: a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

Paraíso do Tocantins, 30 de dezembro de 2024

**Patrícia Nascimento Silva**

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 44/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: MACHADO CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA**

**CNPJ: 35.709.478/0001-70**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 44/2023**, originalmente assinado aos 16 de outubro de 2023, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, e Edital Tomada de Preços n° 013/2022, **por mais 06 (seis) meses**, para que haja a conclusão da obra/objeto do contrato original, conforme Parecer Técnico n° 049/2024 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA n° 446/2024, Processo n° 1584/2022, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, ou seja, até 15/04/2025.

**VALOR:** O presente termo aditivo não altera o valor do contrato original.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 44/2023, originalmente assinado aos 16 de outubro de 2023, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 57, inciso III da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, e Edital de Tomada de Preços n° 013/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme Parecer Técnico n°

049/2024 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA n° 446/2024, Processo n° 1584/2022.

**PROCESSO: 1584/2022**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO N°: 22286/2024**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2023, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 025/2023**

**CONTRATO N°: 043/2024**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.**

**CONTRATADA: NMC COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob n° 48.001.699/0001-30.**

**OBJETO:** aquisições de materiais e produtos de informática e correlatos, para atender as demandas do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins. Mediante as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial(SRP) N° 025/2023, Ata de Registro de Preços N° 017/2023

**VALOR:** R\$ 675.907,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos e sete reais)

**FONTE:** 26003110000000 / 16000000000000 /16003110000000 / 15001002000000 /17103210000000 /17063110000000 / 16003110000000 / 16000000000000 / 15001002000000

**NATUREZA DA DESPESA:** 339030 / 449052

**FICHA:** 418 / 431 / 442

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0003.2216 / 10.302.0004.2219

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

**SIGNATÁRIO:** ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA – Secretário/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

|   |                               |   |
|---|-------------------------------|---|
|  | <b>Signatário</b>             | CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR |
|   | <b>Data/Hora</b>              | Mon Dec 30 22:30:34 UTC 2024  |
|   | <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR   |
|   | <b>Número Serial.</b>         | 7731872423766800738   |
|   | <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)   |